XVII Encontro Nacional da ABET

Crises e horizontes do trabalho a partir da periferia

3/8 a 10/9 de 2021, UFU (Evento Remoto)

Grupo Temático 06: Relações de Gênero, Raciais e Geracionais no Trabalho

UM OLHAR SOBRE AS MÚLTIPLAS SEGREGAÇÕES DE GÊNERO E RAÇA NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO

Margarita Olivera

(IE/UFRJ, NuEFem/IE/UFRJ)

Clarice Vieira

(IM/UFRRJ, NuEFem/IE/UFRJ)

Fernanda Baeta

(IE/UFRJ, NuEFem/IE/UFRJ)

RESUMO

A economia feminista pretende construir alternativas à concepção teórica e metodológica tradicional da ciência econômica que invisibilizou, com seu homem econômico racional, as mulheres e todas as opressões que vivem no sistema capitalista patriarcal. Partindo da perspectiva teórica feminista, e especialmente considerando que as mulheres estão sujeitas a múltiplas discriminações associadas a distintos marcadores sociais, apresentam-se neste artigo os aspectos centrais das opressões sofridas pelas mulheres, sobretudo as negras, no mercado de trabalho brasileiro na atualidade. Utilizando os resultados da PNADC de 2019, mostra-se que as mulheres, relativamente aos homens, têm menor participação na força de trabalho; estão mais desocupadas; recebem salários inferiores; se concentram em setores de menores salários e mais precarizados ("piso pegajoso"); e estão em geral impossibilitadas de atingir posições mais elevadas nas carreiras ("teto de vidro"); e que estes resultados se potencializam para o caso das mulheres negras. Estes resultados indicam, portanto, a necessidade de um aprofundamento, no âmbito da ciência econômica, dos temas e pesquisas propostos pela economia feminista.

Palavras-Chave: Economia Feminista; Mercado de Trabalho; Mulheres; Brasil

Introdução

A ciência econômica, construída a partir de seu homem econômico racional como categoria universal, invisibilizou mais da metade da população brasileira, ou seja, as mulheres e corpos feminizados. Reforçando esta característica metodológica, suas teorias desconsideram qualquer trabalho realizado fora do âmbito do mercado, por ser considerado improdutivo. Assim, desvalorizam e apagam todo o esforço físico e mental realizado pelos corpos feminizados no contexto da reprodução da vida e não conseguem dar conta das brechas de gênero existentes (de tempo, salariais, de participação, entre outras). Ficam assim excluídos do objeto desta ciência os temas da segregação e da opressão sofridas pelas mulheres no sistema capitalista. A economia feminista busca, assim, a partir da construção de novos aportes teóricos e metodológicos, e focando sobretudo na forma específica que assume a divisão sexual do trabalho no capitalismo patriarcal, analisar estas opressões enquanto elementos constitutivos da economia capitalista de mercado, e, portanto, como tema central de sua reflexão científica. Ao mesmo tempo, ao questionar metodologicamente o nível de abstração com que a ciência econômica tradicional foi construída, a economia feminista permite compreender que a desvalorização ao trabalho das mulheres imposta pela divisão sexual do trabalho se acirra quando se soma a discriminações associadas a outros marcadores sociais, como raça, etnia, classe social, escolha religiosa, identidade sexual, orientação sexual, local de moradia, condição de periférica, etc.

Inscrevendo-se nesta perspectiva, o objetivo deste artigo é discutir os aspectos centrais das opressões sofridas pelas mulheres no mercado de trabalho brasileiro na atualidade, destacando as especificidades das mulheres negras. Estes aspectos (menor participação na força de trabalho, maior

taxa de desocupação, salários em geral inferiores, concentração em setores de menores salários e mais precarizados, impossibilidade de atingir posições mais elevadas na carreiras) são bastante conhecidos pelas mulheres em seu dia-a-dia e serão tratados primeiramente a partir do referencial teórico da economia feminista (seção 1); para depois serem esmiuçados através da análise dos microdados da Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar Contínua (PNADC) do ano de 2019[1], observando as segregações horizontais, ou seja, entre diferentes setores da atividade (seção 2), e verticais (seção 3), isto é, os diferenciais de renda no interior dos setores sofridas pelas mulheres[2], especialmente as mulheres racializadas[3] no Brasil.

1. As raízes da discriminação e da segregação no mercado de trabalho por um olhar da economia feminista

A ciência econômica tradicional, nas suas diversas correntes, parte de uma visão androcêntrica e universalizante. Para as teorias *mainstream* (sobretudo na tradição neoclássica), todas as decisões tomadas na esfera da produção e da circulação respondem às escolhas de um indivíduo representativo racional (e implicitamente) homem, branco, instruído, de classe média/alta e hetero-normado. Para a teoria clássica e marxista, as determinações estão pautadas pelo conflito entre trabalhadores e capitalistas, todos eles de sexo masculino. Ao mesmo tempo, a teoria econômica foca exclusivamente nos mercados e concentra-se no problema do lucro e da acumulação capitalista, sem pensar nos efeitos gerados pelas formas de produção e consumo que resultam das decisões do seu homem econômico, racional e bem-intencionado. Mas, sobretudo, a teoria econômica assim ignora as escolhas e o trabalho de mais da metade da população, ou seja, para ela as mulheres são invisíveis e, portanto, não consegue explicar as segregações e opressões que mulheres e dissidências vivenciam na esfera econômica.

A partir dos anos 1990, porém, dentro do âmbito da teoria econômica, se consolida uma nova corrente teórica, a economia feminista. Embora as teorias que se enquadrem nessa corrente não correspondam a uma visão monolítica e nem a uma única vertente do feminismo, todas vão realizar

[1] Os dados gerais sobre o mercado de trabalho coletados pela PNADC são de periodicidade trimestral e, portanto, a metodologia utilizada para o tratamento do ano de 2019 foi através da média aritmética simples entre os quatro trimestres do ano;

[2] Da análise realizada a partir dos microdados da PNADC são excluídas as populações que se autodefiniam como amarelas e indígenas, sendo consideradas exclusivamente as pessoas brancas e negras (que incluem pretas e pardas). O motivo da decisão teve a ver com vários fatores: 1) a baixa representatividade dentro da amostra, o que pode incidir nos resultados; 2) o fato de que a racialização das mulheres como negras no Brasil se dá como contraponto às mulheres brancas; 3) a dinâmica da opressão das populações indígenas que guarda características próprias, merecendo, portanto, estudos específicos.

[3] Especificamente serão consideradas as mulheres negras, que incluem as mulheres autodeclaradas como pretas e como pardas.

fortes críticas ao método da economia tradicional, trazendo novos conceitos e formas de análise fora da lógica androcêntrica.

Essencialmente, as teorias feministas vão colocar em discussão os conceitos de universalidade e racionalidade e vão incorporar na sua análise o papel central e diferenciado da mulher nos processos sociais e econômicos. Vão recuperar ideias e pensamentos de mulheres economistas historicamente silenciadas. Vão se debruçar sobre os impactos diferenciados que as políticas neoliberais e a financeirização da vida têm sobre os corpos feminizados. Vão criticar o androcentrismo econômico. Vão desenvolver teorias que pensem em suas especificidades como trabalhadoras, na divisão sexual do trabalho, e, sobretudo, que valorizem o trabalho doméstico e de cuidados. Por fim, as suas ideias vão se fundar sobre a concepção de que o conflito econômico principal se dá entre o capital/mercado e a vida, entendendo que qualquer forma de organização social, para ser igualitária, precisa colocar o foco na vida de todas as pessoas (CARRASCO, 2006).

A economia feminista, então, vai focar no estudo das discriminações e desigualdades que afetam especialmente as mulheres e corpos feminizados e que têm como origem a divisão sexual do trabalho que está por trás do caráter sistêmico da opressão sexista (e racista) no capitalismo patriarcal.

A divisão sexual do trabalho não nasceu com o capitalismo, porém, a partir da consolidação do sistema capitalista patriarcal, se aprofundou e hierarquizou. Com a nova organização social da produção mercantilizada, as mulheres foram confinadas ao trabalho reprodutivo, dentro do lar, para garantir, gratuitamente, a continuidade da vida da família nuclear, enquanto os homens se dedicavam à produção de mercadorias, em troca de um salário. Foram assim estabelecidas as condições materiais para a sujeição e a apropriação do trabalho feminino. O trabalho reprodutivo, ao não passar pelo mercado, é considerado improdutivo e carente de valor mercantil. De fato, o único trabalho[4] realmente considerado como tal no mundo acadêmico e no mundo político é aquele realizado na esfera pública, que tem como objetivo a produção de bens e serviços destinados ao mercado, e, portanto, é o único que recebe uma remuneração (BIROLI, 2018).

Os processos de realização e de ampliação do capital precisam tanto da reprodução da vida dos trabalhadores como de um fluxo constante de novos trabalhadores. De fato, por trás de cada fábrica está o trabalho oculto de milhões de mulheres que consomem suas vidas e suas forças para produzir a força de trabalho que move a economia (FEDERICI, 2019). Nesse sentido, a família nuclear é a alavanca do sistema capitalista e os papéis sociais de gênero impostos sócio-culturalmente são formas sutis de doutrinamento e sujeição. Os corpos feminizados são ensinados e educados para cumprir a tarefa de cuidar da vida dos outros, mesmo às custas de não viver as próprias vidas. O tempo, a possibilidade de gerar renda que garanta independência econômica, as oportunidades de

[4] Trabalho entendido como processo no qual se gasta a força e energia vital para transformar direta ou indiretamente a natureza, utilizando os meios de produção, para produzir outros bens.

estudar e de se qualificar para ter melhores oportunidades no futuro, o poder se dedicar à participação social e política, bem como ao lazer e à recreação, são cerceados pelas obrigações impostas com a reprodução da vida.

Ao mesmo tempo, a hierarquização imposta pela divisão sexual do trabalho no capitalismo patriarcal se acirra através da sobreposição de outras discriminações associadas a marcadores sociais, como raça, etnia, classe social, escolha religiosa, identidade sexual, orientação sexual, local de moradia, condição de periférica, de migrante, entre outros. As mulheres e dissidências são subalternizadas através da intersecção dessas diferentes camadas de opressões (CRENSHAW, 1989), ou seja, sobrepõem-se distintos marcadores da opressão que não podem assim serem considerados isoladamente.

As segmentações dentro do mercado de trabalho ficam mais marcadas no caso dos corpos racializados. Em geral, as ocupações mais desvalorizadas são preenchidas por mulheres negras, indígenas, pobres, migrantes, periféricas, trans. De fato, para manter essa opressão, a exploração e a subalternidade, o sistema precisa ser não apenas generificado, mas também racializado, estratificado e sexualizado (FRASER, BHATTACHARYA & ARRUZA, 2019). Nesse sentido, uma análise da situação de opressão da mulher brasileira precisa incluir um olhar de raça e classe, identificando as especificidades das mulheres pretas e pardas que são especialmente exploradas e marginalizadas quando conseguem a sua inserção laboral, sobretudo no setor de tarefas domésticas e de cuidados (FURNO, 2016; GONZALEZ, 2019).

O processo de terceirização e mercantilização das tarefas de reprodução, que passaram a gerar uma remuneração, não gerou como contrapartida o reconhecimento social desse trabalho, que continuou sendo menosprezado e desvalorizado, inclusive na esfera pública. Trabalhos reprodutivos remunerados, como os serviços doméstico, de cuidados de idosos e crianças, de cuidados de doentes (inclusive enfermagem), são muitas vezes informais, têm piores condições de emprego, contratação e salários, e continuam sendo essencialmente realizados por mulheres, sobretudo racializadas (MELO e THOMÉ, 2018).

As mulheres no Brasil conseguem se inserir no mercado de trabalho sempre em condições inferiores relativamente aos homens. As trabalhadoras recebem salários inferiores aos de seus colegas homens, mesmo com qualificações similares. Isto acontece por serem discriminadas precisamente por sua condição de mulher, com a escusa de uma suposta inferioridade produtiva que seria causada pela carga das suas responsabilidades com o próprio lar. Além disso, o diferencial de rendimentos está também associado a inserção das mulheres nos setores mais precarizados. Os estereótipos de gênero são utilizados para justificar a segregação horizontal, pois consolidam-se “trabalhos de mulheres” e “trabalhos de homens”. O problema fundamental é que os trabalhos tradicionalmente associados ao masculino têm sempre melhores condições salariais, de emprego e de contratação,

garantindo mais direitos trabalhistas, melhores remunerações e maior prestígio social. Essa desvantagem relativa na inserção setorial das mulheres e dissidências é evidenciada com a metáfora de “piso pegajoso” que revela a imobilidade e a precarização nas condições de trabalho (FERNANDEZ, 2019).

Da outra parte, os corpos feminizados sofrem também com a segregação vertical, que ocorre quando a maioria das posições mais elevadas da carreira e os melhores empregos do setor estão ocupados por homens (sobretudo homens brancos), enquanto nos escalões mais baixos predomina a presença feminina. Essas barreiras invisíveis (o chamado “teto de cristal”) impedem as mulheres de ascender na carreira e chegar aos níveis hierárquicos e de tomada de decisões (como chefias, gerências, diretoria e presidência das empresas e inclusive do setor executivo, legislativo e judiciário) que são os melhor remunerados (FERNANDEZ, 2019). Uma forma de evidenciar essa segregação vertical é através da distribuição da ocupação setorial por género nas faixas de rendimentos, onde as mulheres irão se concentrar nos níveis inferiores, inclusive nos setores feminizados. Por fim, as múltiplas discriminações e segregações (horizontal e vertical) que vivenciam os corpos feminizados são potenciadas quando são experimentadas por mulheres racializadas.

2. A composição do mercado de trabalho, segregação horizontal e discriminação salarial

O panorama geral do mercado de trabalho brasileiro está apresentando na tabela 1 abaixo. Percebe-se, em primeiro lugar, como as mulheres conseguem se inserir em proporções menores relativamente aos homens: 41,6 milhões de mulheres em idade ativa, ou 46,8% do total desta faixa, estão fora do mercado de trabalho, enquanto este percentual é de 28,3% para os homens. De fato, a maioria da População em Idade Ativa (PIA) no Brasil em 2019 era composta por mulheres (52,5%), mas isso não se refletia na composição da força de trabalho, cuja maioria era de homens (55,0%), enquanto 64,6% das pessoas fora da força de trabalho eram mulheres[5]. Apesar de os homens serem a maior parte da população na força de trabalho, estavam em sua maioria entre os ocupados e minoria entre os desocupados, que eram de mulheres.

[5] Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população fora da força de trabalho é composta por pessoas que, na semana de referência, não estavam nem ocupadas e nem desocupadas. Ver em: https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Notas_metodologicas/notas_metodologicas.pdf

Tabela 1 – População em idade ativa, na força de trabalho e ocupada no Brasil em 2019 (em mil habitantes)

	Homens	Mulheres	Total
População em Idade Ativa	80.408	88.812	169.220
Na força de trabalho	57.632	47.205	104.836
Fora da força de trabalho	22.776	41.607	64.383
População Ocupada	51.781	40.587	92.368
População Desocupada	5.850	6.618	12.468

Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados da PNADC/IBGE

As pessoas negras, sobretudo as mulheres negras, denunciam uma complexidade ainda maior da dinâmica desigual do mercado de trabalho. Entre a população fora da força de trabalho (gráfico 1), as mulheres negras formavam o maior contingente, seguidas das mulheres brancas, homens negros e homens brancos. Diferentemente do observado entre homens e mulheres de forma agregada, a força de trabalho não é composta majoritariamente por homens brancos e negros, mas sim por homens negros e mulheres negras. Afinal, as mulheres negras nunca foram vistas como frágeis ou incapazes de trabalhar, muito pelo contrário, por séculos foram escravizadas e trabalharam em lavouras e nas ruas, como vendedoras, quituteiras ou prostitutas (CARNEIRO, 2013).

Gráfico 1 – Composição da população na força de trabalho e fora da força de trabalho por gênero e raça no Brasil em 2019 (em %)

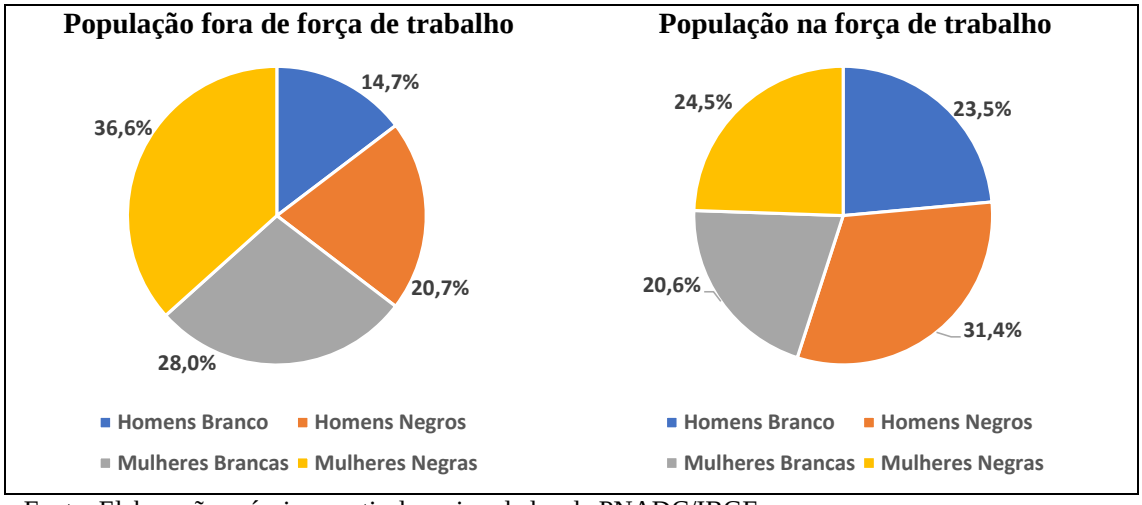

Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados da PNADC/IBGE

Em relação à desocupação, novamente a raça é o fator predominante, sendo ainda mais forte do que o gênero. As mulheres negras e os homens negros, em 2019, apresentaram taxas de desocupação de 16,6% e 11,7%, respectivamente, sendo consideravelmente mais elevadas do que às de homens e mulheres brancos (8,1% e 10,9% respectivamente).

Os homens trabalhavam, em 2019, em condições de maior informalidade[6] (44,1% da mão de obra ocupada trabalhava nestas condições) do que as mulheres (43,1%), sendo que os homens negros eram ainda mais prejudicados (49,4%), seguidos pelas mulheres negras (49,1%). Ou seja, entre os negros é mais comum o trabalho informal, atingindo quase 50% dos seus contingentes de trabalhadores e trabalhadoras, e são eles e elas que representam as maiores parcelas da força de trabalho.

O rendimento médio do trabalho[7] da população ocupada no Brasil em 2019 foi de R$2.294,8, o que correspondia a cerca de 2,28 salários mínimos[8] (SM). Os homens receberam, em média, R$2.520,3, ou 2,51 SM, enquanto as mulheres receberam em média R$2.001,7, correspondendo a cerca de 1,99 SM. Com estes valores, os rendimentos das mulheres eram 20,6% menores do que os dos homens. A brecha nos rendimentos, desde um olhar interseccional, se torna mais evidente: mulheres negras recebiam R$ 1.480,6, um rendimento médio efetivo 56,0% mais baixo do que os homens brancos (de R$ 3.367,4).

Como mencionado na seção 1, esse enorme diferencial pode ser explicado pela forte presença de mulheres tanto nos setores que têm piores condições de contratação (informalidade, desvalorização e desprestígio social, entre outros), quanto nos empregos que estão na base da pirâmide da remuneração. As mulheres são maioria nos setores associados com os cuidados e reprodução da vida, como Alojamento e Alimentação, Educação, saúde humana e serviços sociais, Outros serviços e Serviços Domésticos[9] (tabela 2). Observando os dados da tabela, percebe-se como a segregação horizontal entre os setores é em geral desfavorável para as mulheres[10]. O setor com menor rendimento médio em 2019, o de Serviços Domésticos, tinha 92,2% de sua mão de obra composta por mulheres e 71,9% de informalidade; enquanto o de maior rendimento, o de Administração pública, defesa e seguridade social, era composto por 60,3% de homens, com um percentual de informalidade de 21,0%.

[6] Neste trabalho, de todas as diferentes definições de trabalho informal, se escolheu a seguinte: trabalhadores sem carteira assinada, trabalhadores independentes (empregador e conta-própria) sem CNPJ e os trabalhadores familiares.
[7] Média do rendimento mensal efetivo do trabalho principal das pessoas de 14 anos ou mais (apenas para pessoas que receberam em dinheiro, produtos ou mercadorias no trabalho principal);
[8] O salário mínimo no Brasil em 2019 foi instituído por decreto federal em R$998,0;
[9] Respectivamente, seções I, P e Q, S e T da CNAE Domiciliar 2.0 do IBGE;
[10] Excetuando-se o caso dos setores primário e o de construção, tipicamente masculinizados e com baixos níveis de rendimento e alta grau de informalidade;

Tabela 2 – Divisão da população ocupada por gêneros (em %), rendimento médio (em R$) e percentual de população ocupada em condições de informalidade (%), por setores no Brasil em 2019

Setores	% de Homens	% de Mulheres	Rendimento Médio	% de informalidade
Setor Primário	80,1%	19,9%	1.298,9	78,6%
Indústria geral	65,3%	34,7%	2.425,7	29,4%
Construção	96,4%	3,6%	1.714,6	69,7%
Comércio, reparação de veículos	56,7%	43,3%	1.880,3	37,7%
Transporte, armazenagem e correio	88,7%	11,3%	2.266,0	48,0%
Alojamento e alimentação	44,2%	55,8%	1.443,3	54,1%
Informação, comunicação e atividades financeiras, etc.	57,7%	42,3%	3.392,6	24,2%
Administração pública, defesa e seguridade social	60,3%	39,7%	4.590,9	21,0%
Educação, saúde humana e serviços sociais	24,5%	75,5%	3.172,6	23,8%
Outros Serviços	42,2%	57,8%	1.704,2	62,3%
Serviços domésticos	7,8%	92,2%	920,2	71,9%

Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados da PNADC/IBGE

O setor de Serviços Domésticos é um caso emblemático do Brasil, expressando as fortes e múltiplas desigualdades que caracterizam o País. O Brasil tem um dos maiores contingentes de serviço doméstico do mundo, sendo que 14,2% de todas as mulheres ocupadas no Brasil (5,8 milhões) e 17,9% das mulheres negras (3,8 milhões) estavam no setor. As mulheres negras chegaram a compor 61,3% de toda a mão de obra do setor em 2019, revelando a forte segregação racial do mercado de trabalho brasileiro. O rendimento médio do setor em 2019, inferior, inclusive, ao salário mínimo vigente naquele ano, representava apenas 59,9% do rendimento médio da população brasileira e 36,5% do rendimento médio dos homens. Das 3,8 milhões de mulheres negras ocupadas, 74,0% era trabalhadoras informais, o que significa que não tinham acesso aos direitos básicos dos trabalhadores e sua continuidade no emprego e de níveis de renda não são garantidos pela EC 72/2013 (a chamada PEC das domésticas), regulamentada pela Lei Complementar 150/2015, que equiparou, pela primeira vez no Brasil, os direitos das trabalhadoras domésticas aos direitos dos demais trabalhadores formais (MELO e THOME, 2018). As trabalhadoras domésticas negras recebiam em média R$ 853,1 quando tinham vínculo empregatício permanente e R$ 686,6 em caso de informalidade.

A tabela 3 apresenta os rendimentos obtidos e o grau de informalidade observado entre homens e mulheres ocupados/as por setores, assim como o seu diferencial salarial. Como se percebe, o rendimento médio das mulheres era, inclusive nos setores feminizados, sempre inferior ao dos homens[11], evidenciando a conjunção dos dois fenômenos, a segregação horizontal, que feminiza

[11] Com exceção do setor de Construção, onde as mulheres, como visto, ocupam apenas 3,6% da mão de obra;

ocupações, e a vertical, que coloca às mulheres na base da pirâmide salarial. O setor de Educação, saúde humana e serviços sociais era, como visto, um setor altamente feminizado (75,5%) e que apresentava um rendimento médio relativamente elevado, de R$3.172,6. Porém, quando se observa este rendimento por gênero, nota-se que ele era uma média entre o rendimento de uma maioria de mulheres que ganham 36,4% a menos do que uma minoria de homens (R$ 2.782,3 contra R$ 4.373,9). Em diversos setores as mulheres enfrentavam um maior grau de informalidade em comparação aos homens, e especialmente naqueles em que ocupavam a maior parte da mão de obra e de menores rendimentos (Alojamento e alimentação, Outros Serviços e Serviços Domésticos).

Tabela 3 – Rendimento médio (em R$ de 2019) e grau de informalidade (%) da população ocupada por gênero e por setores no Brasil em 2019

Setores	Homens		Mulheres	
	Rend. (A)	Inform.	Rend. (B)	Inform.
Setor primário	1.346,8	76,9%	998,3	85,3%
Indústria geral	2.772,1	23,2%	1.760,7	41,1%
Construção	1.677,7	71,1%	2.752,3	31,1%
Comércio, reparação de veículos	2.118,8	37,0%	1.561,3	38,5%
Transporte, armazenagem e correio	2.276,6	50,4%	2.180,3	28,8%
Alojamento e alimentação	1.681,9	51,3%	1.251,4	56,3%
Informação, comunicação e atividades financeiras, etc.	3.757,3	25,4%	2.892,8	22,6%
Administração pública, defesa e seguridade social	4.831,0	18,5%	4.226,1	24,9%
Educação, saúde humana e serviços sociais	4.373,9	24,3%	2.782,3	23,6%
Outros Serviços	2.026,1	58,9%	1.467,7	64,7%
Serviços domésticos	1.144,3	59,4%	901,8	73,0%

Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados da PNADC/IBGE

Os dados apresentados podem compor em linhas gerais, portanto, o panorama do mercado de trabalho no Brasil para as mulheres na atualidade: baixa inserção, maior desocupação e informalidade, menores rendimentos e concentração em setores subalternizados.

3. A segregação vertical no mercado de trabalho brasileiro e o teto de vidro

Para estudar a segregação vertical, pode se analisar a distribuição de homens e mulheres nas diferentes faixas de rendimentos por setor, especialmente nos setores feminizados. Ao considerar o agregado (gráfico 2) para o conjunto da população ocupada no Brasil, se verifica o sinalizado na seção anterior, ou seja, as faixas de rendimentos médios efetivos mais baixas (até 1 SM) registram uma

concentração das mulheres, participação que vai caindo na medida que o SM são maiores. A faixa acima de 20 SM, em particular, era composta por apenas 25,3% de mulheres, o que revela o quanto as maiores posições das carreiras são masculinizadas.

Gráfico 2 – Distribuição da População Ocupada por faixas de rendimento médio (por salário mínimo) no Brasil em 2019

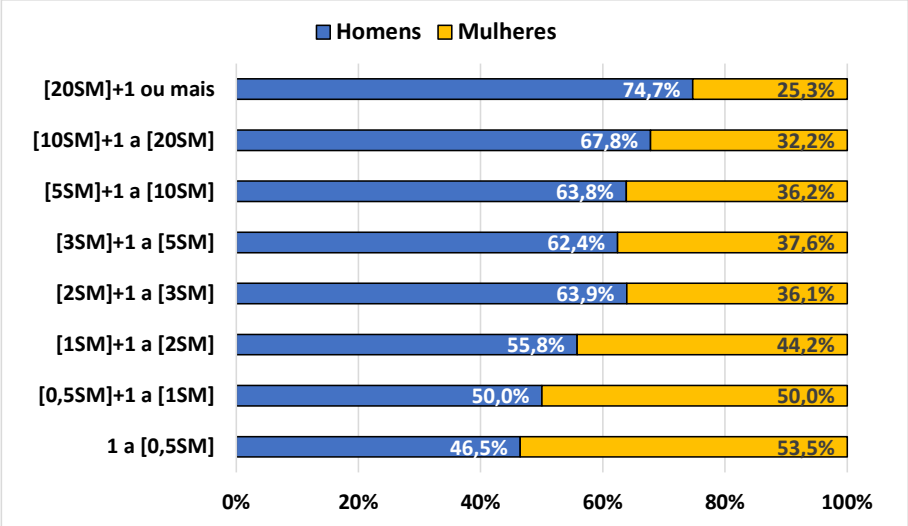

Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados da PNADC/IBGE

Observando estes dados setorialmente, percebe-se que este padrão se repetia em linhas gerais, inclusive para os setores feminizados, ou seja, em que as mulheres ocupavam a maior parte da mão de obra. No setor de Serviços Domésticos, em que, como visto, as mulheres ocupam 92,2% da mão de obra e em que o rendimento médio é o menor do Brasil, 94,7% da mão de obra recebe até três SM. Esta faixa de renda, por sua vez, é composta de 62,3% de mulheres negras. No setor de Alojamento e alimentação estavam ocupadas, em 2019, aproximadamente 5,4 milhões de pessoas, sendo que 3,0 milhões, ou 55,8%, como visto, eram mulheres. Porém, observando o gráfico 3 abaixo, nota-se que os homens ocupavam a maioria de todas as faixas de rendas acima de dois salários mínimos, chegando a compor 71,5% da faixa de mais de vinte salários mínimos.

Gráfico 3 – Distribuição da População Ocupada por faixas de rendimento médio (por salário mínimo) no setor de Alojamento e alimentação no Brasil em 2019

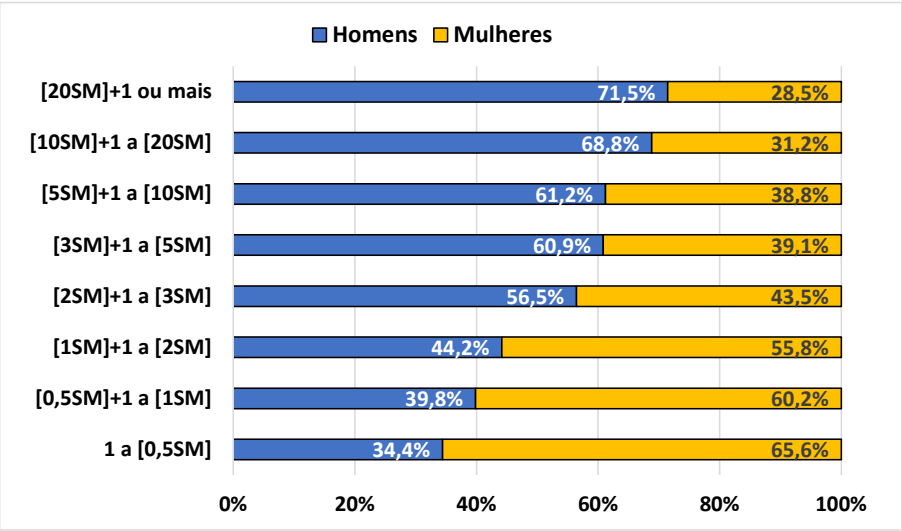

Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados da PNADC/IBGE

No setor de Educação, saúde humana e serviços sociais estavam ocupadas aproximadamente 11,2 milhões de pessoas, sendo 8,4 milhões, ou 75,5%, de mulheres. Mesmo com esse elevado percentual de mão de obra feminina, os homens ocupavam a maioria das posições que recebiam acima de dez salários mínimos (gráfico 3).

Gráfico 3 – Distribuição da População Ocupada por faixas de rendimento médio (por salário mínimo) no setor de Educação, saúde humana e serviços sociais no Brasil em 2019

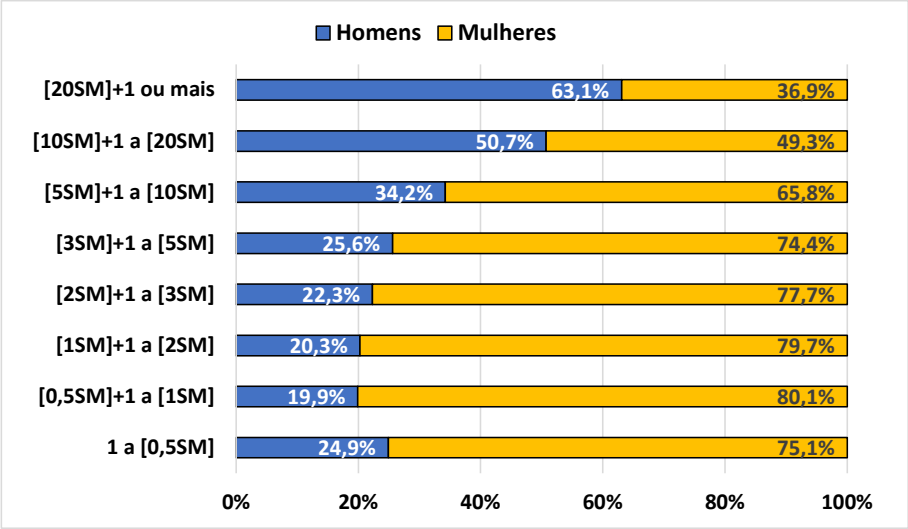

Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados da PNADC/IBGE

Neste setor, as mulheres negras representavam 36,7% do total de pessoas ocupadas, porém representavam aproximadamente 52,1% do grupo que recebia até 1 SM.

Finalmente, no último setor com maioria de mão de obra feminina, o de Outros serviços (gráfico 4), estavam ocupadas 2,9 milhões de mulheres (57,8%) e 2,1 milhões de homens (42,2%) em

2019, mas, a partir da faixa acima de três salários mínimos, os homens começavam a prevalecer, sendo que as mulheres ocupavam 62,8% das ocupações que recebiam até um salário mínimo.

Gráfico 4 – Distribuição da População Ocupada por faixas de rendimento médio (por salário mínimo) no setor de Outros serviços no Brasil em 2019

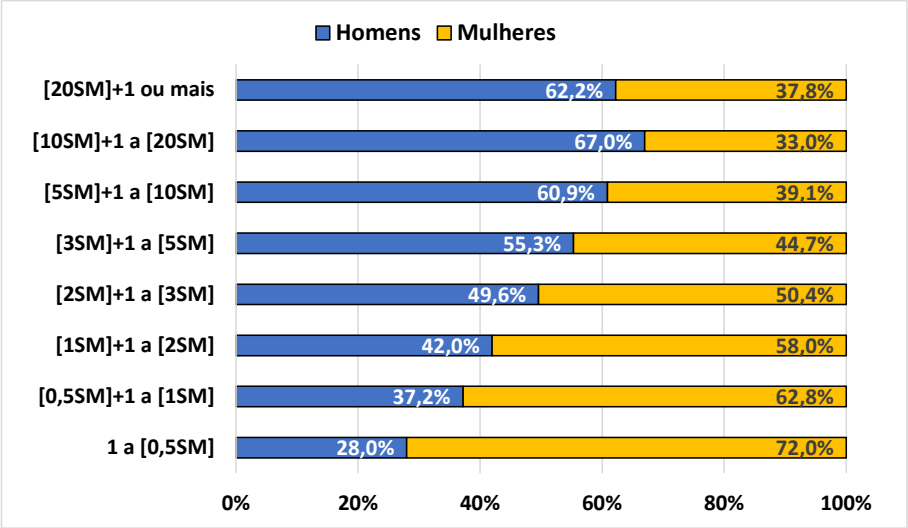

Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados da PNADC/IBGE

De fato, nesse setor, eram ainda mais evidentes as segregações verticais interseccionais: as trabalhadoras negras representavam 31,4% da população ocupada total, mas a sua distribuição, ao considerar as faixas de rendimentos, era bastante desfavorável. As trabalhadoras negras se concentravam nas faixas mais baixas: eram 50,1% dos trabalhadores que recebiam até ½ SM, 43,8% dos que recebiam até um SM e apenas 5,8% dos que recebiam mais de 20 SM.

Conclusões Gerais

O mercado de trabalho brasileiro é marcado por profundas desigualdades de gênero e raciais, que são observadas a partir da inserção na força de trabalho, na informalidade dos trabalhos, nos setores mais ou menos feminizados e nas diferenças salariais entre homens e mulheres e entre brancos e negros. Quase a metade das mulheres em idade ativa estão fora do mercado de trabalho, enquanto este percentual é muito menor para os homens. A força de trabalho, no entanto, é majoritariamente formada por homens negros e mulheres negras, marcando uma força de trabalho racializada. Verifica-se, também, uma importante racialização na taxa de desocupação e na taxa de informalidade.

A divisão sexual do trabalho no Brasil destina às mulheres os trabalhos reprodutivos e, portanto, não remunerados dentro do lar, dificultando a inserção de boa parte das mulheres no mercado de trabalho. Como também reforça os papeis de gênero, determinando os trabalhos de cuidados e similares aos da reprodução (porém na esfera pública) como trabalhos “de mulheres”. Isso

pode ser observado a partir dos setores mais feminizados, com maior participação das mulheres, que são os de Alojamento e Alimentação, Educação, saúde humana e serviços sociais, Outros Serviços e Serviços Domésticos.

As fortes diferenças salariais de gênero evidenciadas na seção 2 são explicadas pela segregação horizontal, dado que os setores feminizados são os de menor rendimento médio do trabalho, como fica evidente no caso dos Serviços Domésticos, onde 92,2% eram trabalhadoras e 71,9% estava na informalidade. Mesmo nos setores feminizados com rendimentos relativamente elevados, como Educação, saúde humana e serviços sociais, a diferença salarial de gênero era maior do que a média, chegando a 36,4%. Da outra parte, o setor com maior rendimento médio foi Administração pública, defesa e seguridade social, caraterizado pela presença majoritária de homens e o baixo nível de informalidade.

Na seção 3 mostrou-se como a brecha salarial é influenciada também pela segregação vertical, com as mulheres se concentrando nas faixas de renda mais baixas (medidas em salários mínimos, SM). Na faixa mais altas, ou seja, mais de 20 SM, apenas 25,3% eram trabalhadoras, comprovando que, quanto maiores as posições e, consequentemente, os salários, menor a participação das mulheres. Todas as faixas de rendimento acima da renda média da população brasileira eram ocupadas por homens em sua maioria.

É importante ressaltar também que as segregações verticais interseccionais são ainda mais evidentes. As mulheres negras trabalhadoras se concentravam nas faixas salariais mais baixas, sendo metade de todos os trabalhadores que recebiam até meio salário mínimo; quando àqueles que recebiam mais de 20 SM, apenas 3% eram trabalhadoras negras

O presente trabalho, portanto, retratou a situação das múltiplas discriminações e segregações que caracterizam, ainda hoje, o mercado de trabalho brasileiro, e que têm origem no sexismo e no racismo que colocam as mulheres, especialmente as mulheres negras, como trabalhadoras subalternizadas e precarizadas, com menor mobilidade setorial, recebendo os menores rendimentos, em empregos mais informais e com menos direitos trabalhistas.

Referências

ARRUZZA, CINZIA, TITHI BHATTACHARYA & NANCY FRASER (2019). *Feminismo para os 99%: um manifesto*. São Paulo: Boitempo Editorial.

BIROLI, FLÁVIA (2018). *Gênero e desigualdade: limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Editorial Boitempo.

CARNEIRO, SUELI (2019). "Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero". Em: Buarque de Hollanda (Ed.), *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo.

CARRASCO, CRISTINA (2006). "La economía feminista: una apuesta por otra economía", em: María Jesús Vara (Org.), *Estudios sobre género y economía*, Madrid: Akal.

CRENSHAW, KIMBERLÉ (1989). "Demarginalizing the intersection of Race and Sex: A Black feminist Critique of Antidiscrimiation Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics". *Feminist Theory and Antiracist Politics*, University of Chicago Legal Forum.

FEDERICI, SILVIA (2019). *O Ponto Zero da Revolução*. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante.

FERNANDEZ, BRENA P. M. (2019). "Teto de vidro, piso pegajoso e desigualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro à luz da economia feminista: por que as iniquidades persistem?". *Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais*, (26), 79-104.

FURNO, JULIANE D. C. (2016). *A longa abolição no Brasil: transformações recentes no trabalho doméstico*. Dissertação UNICAMP.

GONZALEZ, LÉLIA (2019). "Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira". Em: Heloísa Buarque de Hollanda (Ed.), *Pensamento Feminista Brasileiro*, Rio de Janeiro: Bazar do Tempo.

MELO, HILDETE PEREIRA DE & THOMÉ, DEBORA (2018). *Mulheres e Poder*. São Paulo: FGV Editora.